CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ - CEDIPI/PR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO

27/10/2026 - 14h00 as 16h00

Presencialmente na Sala da Diretoria do 2º andar lado A

https://meet.google.com/ric-xdjt-ebc

Comissão e Plenária: 27 e 28 de outubro de 2026

Coordenador: Conselheira Larissa Marsolik

Relator: Conselheira Célia de Jesus Souza Messias de Paula

Apoio Técnico: Marjorie Cavalheiro e Nancy Shen

COMPOSIÇÃO

CONSELHEIROS (AS)	ENTIDADES/ÓRGÃOS	PRESENÇA
Célia de Jesus Souza Messias de Paula	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba – ISCMC	x
Rogério Vanderlei Kuntz		
Terezinha Correa Maciel Barbosa	Associação de Proteção ao Idoso – API	x
Laura de Azevedo Coutinho		
PushpaMary Susaiappan	Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes -	x

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ CEDIPI

Lucas Coelho Bellomi	CAMMG	
Larissa Marsolik	Secretaria da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	x
Alex Sandro da Silva		
Maria Marta Sienna	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC	x
Bruno José Leonardi		
Paula Cristina Calsavara	Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	
Luana Venâncio		
COLABORADORES E CONVIDADOS		
Giziane		x
Nancy		x
José Roberto Jordão Junior		x
Vanessa Cristina Chromiec		x
Leidlane (Ministério Público)		
Kharin Thyemmi		

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ
CEDIPI

Pauta Permanente

4.1 – Relatório e balancete FIPAR;

Apresentação do Relatório de Fechamento Financeiro do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná - FEDIPI, referente ao mês de setembro de 2026, acompanhado do balancete consolidado do terceiro trimestre de 2026.

Em 30 de setembro de 2026, o Fundo apresentava saldo financeiro de **R$ 8.212.139,83** em conta de investimento/aplicação. Desse montante, R$ 4.168.925,98 correspondiam a recursos reservados para compromissos decorrentes de deliberações e projetos, além de R$ 49.518,03 referentes a doações que aguardavam direcionamento e R$ 35.220,69 destinados à reserva para PIS/PASEP.

Após a dedução das reservas constituídas, o saldo livre para novas deliberações, na mesma data, correspondia a **R$ 3.958.475,13**.

Entre as principais movimentações financeiras registradas em setembro, destacam-se:

- **R$ 3.369.937,05:** devolução de recursos vinculados ao Termo de Fomento nº 001/2025, celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, no âmbito do Banco de Projetos;
- **R$ 59.990,64:** rendimentos de aplicações financeiras;
- **R$ 89.225,64:** pagamentos relacionados à Deliberação nº 003/2026, referente a despesas com viagens e tarifas, e à Deliberação nº 036/2024, relativa à aquisição de sistema.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ — CEDIPI

O relatório financeiro e o balancete do terceiro trimestre são apresentados à Comissão para apreciação, juntamente com a minuta de deliberação referente à aprovação trimestral do balancete do FIPAR.

Deliberação nº 0xx_2026 - Aprovação do Relatório FIPAR 3 trimest…

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
BALANCETE			
RECURSOS FINANCEIROS –SETEMBRO/2026			
Considerando Lei 16.732/2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso e Decreto de Regulamentação da Lei 5612/2016			
(A) Saldo Financeiro em 31/12/2025		**R$ 7.184.330,88**	
(B) RECEITA ANO DE 2026		**R$ 4.082.488,41**	
Receita Financeira em 31/01/26	R$	24.279,18	
Receita Financeira em 28/02/26	R$	7.427,72	
Receita Financeira em 31/03/26	R$	23.306,99	
Receita Financeira em 30/04/26	R$	20.837,71	
Receita Financeira em 31/05/26	R$	17.939,91	
Receita Financeira em 30/06/26	R$	223.035,90	
Receita Financeira em 31/07/26	R$	293.812,44	*284.311,82 Repasse Receita Federal
Receita Financeira em 31/08/26	R$	9.770,65	
Receita Financeira em 30/09/26	R$	3.462.077,91	*3.369.937,05 Devolução Convênio-Termo Fomento 001/2025 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA
(C) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ANO DE 2026	R$	560.917,86	
Rendimento de Aplicação Financeira Jan/26	R$	71.260,41	
Rendimento de Aplicação Financeira Fev/26	R$	61.787,13	
Rendimento de Aplicação Financeira Mar/26	R$	74.359,38	
Rendimento de Aplicação Financeira Abr/26	R$	67.330,43	
Rendimento de Aplicação Financeira Mai26	R$	67.142,83	
Rendimento de Aplicação Financeira Jun/26	R$	67.939,28	
Rendimento de Aplicação Financeira Jul/26	R$	46.779,35	
Rendimento de Aplicação Financeira Ago/26	R$	44.328,41	
Rendimento de Aplicação Financeira Set/26	R$	59.990,64	
(D) TOTAL DE PAGAMENTOS ANO DE 2026	R$	3.615.597,32	
Pagamentos Efetuados em 31/01/26	R$	29.213,53	
Pagamentos Efetuados em 28/02/26	R$	100.955,40	
Pagamentos Efetuados em 31/03/26	R$	110.692,15	
Pagamentos Efetuados em 30/04/26	R$	976,66	
Pagamentos Efetuados em 31/05/26	R$	36.416,74	
Pagamentos Efetuados em 30/06/26	R$	1.114.910,48	
Pagamentos Efetuados em 31/07/26	R$	2.129.797,48	
Pagamentos Efetuados em 31/08/26	R$	3.409,24	
Pagamentos Efetuados em 30/09/26	R$	89.225,64	
Saldo Financeiro em conta Investimento 30/09/2026 (A+B+C-D)		**R$ 8.212.139,83**	
Saldo em Conta Corrente 30/09/2026		**R$ 0,00**	
Saldo Financeiro em conta Corrente + Investimento 30/09/2026		**R$ 8.212.139,83**	
DOAÇÕES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO		**49.518,03**	
PASEP (1% DE RESERVA)		**R$ 35.220,69**	
VALOR *RESERVADO* ORIUNDO DAS DELIBERAÇÕES E BANCO DE PROJETOS		***R$ 4.168.925,98***	
Banco de Projetos (Resumo) – Total Captado pelas OSC's	R$	639.192,17	
Deliberação 019/2026 - Incentivo UNAPI - Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa (Saldo)	R$	500.000,00	
Deliberação 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R$	920.095,00	
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos - Campanha e fortalecimento FIPAR	R$	300.000,00	
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de divulgação (Saldo)	R$	192.790,00	
Deliberação 014/2026 – Qualificação de Enfrentamento às violências Reordenamento do Disque Idoso Paraná	R$	1.000.000,00	
Deliberação 042/2026 – Central de Viagens	R$	300.000,00	
Deliberação 043/2026 – Campanha	R$	300.000,00	
Deliberação 003/2026 – Custeio para Despesas de Viagens (Saldo)	R$	16.848,81	
SALDO LIVRE A DELIBERAR (Saldo em Conta – Reservas)		**R$ 3.958.475,13**	

Parecer da comissão: Aprovado.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

4.2 – Monitoramento dos saldos – Apresentação Trimestral (Novembro/2026);

O monitoramento dos saldos dos recursos repassados pelo FIPAR aos municípios paranaenses segue a periodicidade trimestral estabelecida pela Deliberação nº 015/2024 – CEDIPI/PR.

A próxima apresentação ampliada está prevista para novembro de 2026, quando serão disponibilizadas as informações atualizadas sobre a utilização dos recursos e os saldos existentes, conforme os procedimentos de acompanhamento adotados.

Parecer da comissão: Aprovado.
Parecer do CEDIPI: Aprovado.

4.3 – Panorama de Obras;

Apresentação das atualizações referentes ao Plano de Investimento em Obras da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, regulamentado pela Resolução nº 025/2025, no âmbito das Deliberações CEDIPI/PR nº 024/2025, nº 044/2025, nº 059/2025 e nº 039/2026.

O levantamento, elaborado pela Assessoria de Planejamento e Gestão da Informação da SEMIPI, contempla as movimentações registradas entre 18 de setembro e 22 de outubro de 2026, abrangendo autorizações para licitar, autorizações para contratar e pagamentos relacionados às obras da política estadual da pessoa idosa.

Autorizações para licitar

Foi registrada autorização para licitar a construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa no município de Goioxim, em 25 de setembro de 2026, com valor previsto de R$ 2.865.000,99, sendo R$ 2.000.000,00 de recursos estaduais e R$ 865.000,99 de contrapartida municipal.

Autorizações para contratar

No período, foram registradas cinco autorizações para contratação de obras:

- **Clevelândia:** Centro de Convivência da Pessoa Idosa, no valor de R$ 1.024.999,92, com autorização em 23/09/2026;
- **Inácio Martins:** Centro de Convivência da Pessoa Idosa, no valor de R$ 2.033.142,72, com autorização em 24/09/2026;
- **Ivaiporã:** reforma do Centro-Dia da Pessoa Idosa, no valor de R$ 1.409.499,99, com autorização em 21/09/2026;
- **Palmeira:** Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa, no valor de R$ 4.945.142,63, com autorização em 15/10/2026;
- **Roncador:** Centro de Convivência da Pessoa Idosa, no valor de R$ 1.831.300,00, com autorização em 18/09/2026.

As cinco contratações autorizadas representam o montante de R$ 11.244.085,26, considerando os recursos estaduais e as contrapartidas municipais previstas.

Pagamentos realizados

O levantamento também registra dois pagamentos referentes à execução de obras:

- **Cianorte: R$ 231.503,95,** pagos em 05/10/2026, referentes à 3ª medição do Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa;
- **Coronel Vivida: R$ 549.431,83,** pagos em 23/09/2026, referentes à 7ª medição do Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa.

Os pagamentos totalizam R$ 780.935,78 no período informado.

Dessa forma, o panorama é apresentado à COFF para conhecimento e acompanhamento da evolução dos investimentos estaduais em infraestrutura voltada à política da pessoa idosa.

Atualizações Obras reunião outubro 2026.pdf

Parecer da comissão: Ciente.
Parecer do CEDIPI: Ciente.

4.4 – Processo de Prestação de Contas.

Apresentação do panorama atualizado, em 23 de outubro de 2026, dos procedimentos de prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR aos municípios

paranaenses, sob acompanhamento técnico da Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa – DPPI.

Análises técnicas em andamento

Encontra-se em fase de conclusão a análise de **761 prestações de contas**, referentes às Deliberações nº 018/2021, nº 015/2022, nº 016/2022, nº 019/2023 e nº 024/2023, relativas ao período de janeiro a dezembro de 2024.

A finalização das análises remanescentes depende, em alguns casos, do recebimento de esclarecimentos e de documentação complementar solicitados aos municípios.

Paralelamente, em julho de 2026, foram iniciadas **851 novas análises técnicas**, ampliando o volume de prestações de contas em acompanhamento pela equipe.

Abertura de novos processos de prestação de contas

Em 14 de setembro de 2026, após aprovação do CEDIPI/PR, foi realizada a abertura de **1.329 novos processos de prestação de contas, na fase municipal**, referentes às seguintes deliberações:

- **Deliberação nº 015/2022 – CEDI/PR:** Incentivo Garantia de Direitos à Pessoa Idosa – Centro de Convivência, referente ao exercício de 2025;
- **Deliberação nº 016/2022 – CEDI/PR:** Incentivo às Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs), referente ao exercício de 2025;

- **Deliberação nº 019/2023 – CEDIPI/PR:** Incentivo ao Serviço de Centro-Dia e outras Linhas em Prol da População Idosa, referente ao exercício de 2025;
- **Deliberação nº 024/2023 – CEDIPI/PR:** Incentivo Projeto Viaja Mais 60, referente ao exercício de 2025;
- **Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR:** Incentivo Cuida Mais Paraná – Acolhimento, referente aos recursos pagos até 31 de dezembro de 2025;
- **Deliberação nº 034/2024 – CEDIPI/PR:** Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase II, referente aos recursos pagos até 31 de dezembro de 2025;
- **Deliberação nº 035/2024 – CEDIPI/PR:** Incentivo Programa Cuida Mais Paraná – Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável por meio da prática de atividades físicas e estimulação cognitiva com pessoas idosas, referente aos recursos pagos até 31 de dezembro de 2025;
- **Deliberação nº 037/2025 – CEDIPI/PR:** Incentivo Equipamento para o Complexo Social da Pessoa Idosa, referente aos recursos pagos entre setembro e dezembro de 2025.

O prazo para apresentação das prestações de contas pelos municípios compreende o período de **14 de setembro a 14 de novembro de 2026**. Após seu encerramento, terão início as análises técnicas correspondentes pela DPPI.

Durante esse período, a Diretoria permanece prestando suporte e orientações aos municípios quanto ao preenchimento e envio das informações por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF.

Proposta de regulamentação dos prazos e procedimentos

Apresentação de minuta de deliberação destinada a estabelecer orientações sobre os prazos e procedimentos para abertura e apresentação das prestações de contas dos repasses fundo a fundo aprovados pelo CEDIPI/PR, em conformidade com a Resolução SEMIPI nº 162/2026.

A proposta busca padronizar os procedimentos aplicáveis aos próximos períodos de prestação de contas, contribuindo para a organização dos fluxos administrativos, a previsibilidade dos prazos e o acompanhamento da execução dos recursos pelos municípios e pelo Conselho.

XX - Deliberação nº 0xx_2026 - Prazo para abertura de prestação …

Parecer da comissão: Aprovado.
Parecer do CEDIPI: Aprovado.

Pauta Temporária

4.5 – Deliberação Unespar – complemento da Deliberação nº 019/2026.

Apresentação de minuta de deliberação que estabelece oportunidade específica de adesão ao incentivo financeiro destinado aos municípios vinculados aos campi da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, reconhecidos como integrantes do Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa – UNAPI pela Resolução SEMIPI nº 216/2025.

A proposta complementa as disposições da Deliberação nº 019/2026 – CEDIPI/PR, considerando as particularidades dos municípios que possuem campi reconhecidos e a necessidade de evitar duplicidade de repasses para a mesma finalidade.

A minuta prevê a destinação de até **R$ 150.000,00**, na modalidade fundo a fundo, para o custeio de ações municipais do Programa UNAPI, distribuídos entre quatro municípios:

- **Apucarana:** R$ 50.000,00;
- **Paranaguá:** R$ 50.000,00;
- **Paranavaí:** R$ 25.000,00;
- **União da Vitória:** R$ 25.000,00.

A habilitação dependerá do cumprimento dos requisitos estabelecidos na deliberação, incluindo a formalização da adesão e a apresentação do Plano de Ação por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, com aprovação do respectivo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A proposta será submetida à apreciação da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo – COFF, para posterior encaminhamento à Plenária do CEDIPI/PR.

XX - Deliberação nº 0xx_2026 - Aprova o incentivo aos municípios …

Parecer da comissão: Aprovado.
Parecer do CEDIPI: Aprovado.

4.6 – III Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - orçamento para impressão de 5.000 exemplares.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ
CEDIPI

Relato: Na reunião de setembro de 2026, a Comissão Temporária de Análise e Revisão do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa discutiu a necessidade de impressão de exemplares físicos do III Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – III PEDPI, considerando sua previsão de conclusão e lançamento em novembro de 2026.

A proposta foi submetida à Plenária do CEDIPI/PR, realizada em 23 de setembro de 2026, que aprovou a impressão de 5.000 exemplares físicos, considerando a importância da publicação como instrumento de planejamento, orientação, monitoramento e controle social, bem como sua distribuição aos 399 municípios paranaenses, Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, órgãos estaduais, organizações da sociedade civil, bibliotecas públicas e instituições parceiras.

Na mesma ocasião, foi aprovado o encaminhamento da matéria à Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo – COFF, após a realização do orçamento final, consideradas as especificações técnicas da publicação.

Levantamento preliminar de custos

A versão do III PEDPI em elaboração possui estimativa de 120 a 130 páginas, sujeita a alterações durante a consolidação das metas, revisão e diagramação final.

Durante a discussão na Comissão do Plano, foram apresentadas referências de contratações públicas de publicações semelhantes, com valores unitários de R$ 9,26 e R$ 59,43. Contudo, essas referências

correspondem a tiragens e especificações distintas, não constituindo orçamento estimativo para os 5.000 exemplares aprovados.

Com o objetivo de ampliar os subsídios à análise da COFF, propõe-se a realização de simulações comerciais de impressão por meio da plataforma Fábrica do Livro, considerando diferentes combinações de formato, quantidade de páginas, papel, impressão e acabamento.

As simulações permitirão observar a variação dos valores conforme as características gráficas escolhidas, contribuindo para a definição preliminar das especificações da publicação e para o planejamento financeiro da impressão.

Definição das especificações e orçamento

Para viabilizar a impressão dos 5.000 exemplares do III PEDPI, será necessária a definição das características finais da publicação, incluindo formato, número de páginas, papel do miolo e da capa, impressão colorida ou em preto e branco, acabamento, encadernação, ficha catalográfica e condições de entrega.

As especificações técnicas preliminarmente levantadas deverão ser **submetidas à Comissão Temporária de Análise e Revisão do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa**, para apreciação e anuência quanto às características da publicação, antes de sua utilização como referência para a elaboração do orçamento e os procedimentos administrativos de contratação.

Como subsídio à discussão, será realizada uma simulação de custos na plataforma Fábrica do Livro, a partir de diferentes especificações

gráficas e quantitativos de impressão, permitindo uma análise preliminar dos valores envolvidos.

Ressalta-se que os valores apresentados possuem **caráter exclusivamente estimativo e exploratório**, não constituindo orçamento oficial ou pesquisa formal de preços. A definição do orçamento estimativo e a eventual contratação deverão observar os procedimentos previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021** e na regulamentação estadual aplicável, especialmente o Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo a adequada especificação do objeto, a realização de pesquisa formal de preços e as demais etapas administrativas pertinentes.

Dessa forma, a matéria é apresentada à Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo – COFF para conhecimento do quantitativo aprovado pela Plenária, análise preliminar dos custos e discussão da disponibilidade de recursos. Após a anuência da Comissão do Plano quanto às especificações da publicação, poderão ser adotadas as providências necessárias à elaboração do orçamento formal para a impressão dos 5.000 exemplares do III PEDPI.

Link simulação orçamento: https://www.fabricadolivro.com.br/imprimir-novo-livro/49684

Parecer da comissão: A Comissão realizou a simulação, considerando os padrões de qualidade aprovados entendendo que a SEMIPI tem a autonomia administrativa na condução do processo licitatório, a partir desta diretriz, aprova a deliberação no valor de R$225.000,00.

Deliberação nº 0xx_2026 - Aprova a destinação de recursos para a…

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ

CEDIPI

Resumo

Produto	Livro sem Orelha
Papel da Capa	Couchê 300g
Cor	Não Informado
Acabamento	Laminação Brilho
Tamanho	21x29,7
Impressão	Digital
Acabamento Incluso	Livro com Capa Padrão
Quantidade	5000
Tamanho com sangra	21x29,7cm
Acabamento Capa	Livro sem Orelha
Lados impressão	Impressão frente e verso
Lados da Impressão da Capa	Capa e Contracapa + Verso da Capa
Peso do Produto	3.361,16 Kg
Papel do Miolo	Couchê Fosco 115g
Cálculo lombada aproximada:	7,280mm
Páginas coloridas	130
PRODUTO	**R$ 225.200,00**
VALOR UNITÁRIO	**R$ 45,04**
VALOR TOTAL (SEM FRETE)	**R$ 225.200,00**

Resumo

Produto	Livro sem Orelha
Papel da Capa	Couchê 300g
Cor	Não Informado
Acabamento	Laminação Brilho
Tamanho	21x29,7
Impressão	Digital
Acabamento Incluso	Livro com Capa Padrão
Quantidade	5000
Tamanho com sangra	21x29,7cm
Acabamento Capa	Livro sem Orelha
Lados impressão	Impressão frente e verso
Lados da Impressão da Capa	Capa e Contracapa + Verso da Capa
Peso do Produto	1.883,47 Kg
Papel do Miolo	Offset 75g
Cálculo lombada aproximada:	6,110mm
Páginas coloridas	130
PRODUTO	**R$ 206.550,00**
VALOR UNITÁRIO	**R$ 41,31**
VALOR TOTAL (SEM FRETE)	**R$ 206.550,00**

4.7 - Deliberação nº 033/2024 - Incentivo Cuida Mais Paraná - Acolhimento - acompanhamento da execução e avaliação quanto à necessidade de nova deliberação.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ
CEDIPI

Relato: Apresentação do acompanhamento da execução dos recursos da Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR, referente ao Incentivo Cuida Mais Paraná – Acolhimento, considerando o monitoramento trimestral da utilização dos recursos pelos municípios contemplados.

Na última análise, realizada em julho de 2026, foi identificada a seguinte situação entre os 131 municípios beneficiados:

- **14 municípios:** utilização integral dos recursos;
- **86 municípios:** utilização parcial dos recursos;
- **31 municípios:** sem utilização dos recursos até o período analisado.

A partir desse levantamento, foram encaminhados ofícios aos municípios com execução parcial ou sem execução, contendo orientações sobre a utilização dos recursos e a necessidade de continuidade das ações previstas na Deliberação. Em resposta, 29 municípios solicitaram esclarecimentos e orientações adicionais sobre os procedimentos de execução.

Registra-se, ainda, a abertura do período de prestação de contas da Deliberação nº 033/2024, referente aos recursos pagos até 31 de dezembro de 2025, conforme informado no item 4.4 desta pauta.

Parecer da comissão: Ciente.
Parecer do CEDIPI: Ciente.

4.8 - Banco de Projetos do FIPAR/PR - Projeto Gerações: Inclusão Digital da Pessoa Idosa - GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional.

Relato: O Projeto GERAÇÕES tem como objetivo promover a inclusão digital de pessoas com 60 anos ou mais, priorizando aquelas em situação de vulnerabilidade social e digital. Com duração de 24 meses, prevê a realização de 60 turmas e o atendimento de até 900 pessoas idosas em Curitiba, São José dos Pinhais, Araucária, Paranaguá, Ponta Grossa, Guarapuava, Londrina, Maringá e Cascavel.

A formação será realizada por meio de aulas presenciais, com metodologia prática e adaptada às necessidades dos participantes, abordando o uso de smartphones, aplicativos de comunicação, internet, serviços digitais, saúde, transporte, segurança e prevenção de golpes e fraudes.

O projeto contará com a articulação de equipamentos públicos, organizações comunitárias e parceiros locais para mobilização e acompanhamento dos participantes. Também serão monitorados a frequência, a participação e o desenvolvimento das habilidades digitais, com avaliação final dos resultados e certificação dos concluintes.

A iniciativa busca fortalecer a autonomia, a segurança, a cidadania e a participação social das pessoas idosas por meio da inclusão digital.

Valor do projeto: R$ 2.750.000,00

RECURSOS ORIUNDOS DO FIPAR/PR			
NATUREZA	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**QUANT. DE ITENS**	**VALOR TOTAL (em R$)**
	Material de Consumo	10	R$ 87.033,49
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8	R$ 934.178,67
	Recursos Humanos	6	R$ 593.151,65
	Encargos Trabalhistas	9	R$ 378.670,77
	Equipamentos / Material Permanente	13	R$ 756.965,42
	TOTAL RECURSOS FIPAR/PR		**R$2.750.000,00**

2.PLANO_DE_TRABALHO_GERA_ES_CEDPI.pdf

A Comissão de Políticas Públicas e Comunicação - CPPC apresentou o seguinte parecer: A Comissão decide pela não aprovação do projeto nos termos em que está, mas sugere a adequação de forma a reduzir os custos, inclusive com a possibilidade de parcerias para nova apresentação ao CEDIPI/PR.

Parecer da comissão: De acordo com parecer da CPPC.
Parecer do CEDIPI: De acordo.

4.9 - Deliberações nº 033/2024, nº 034/2024, nº 035/2024 - Prorrogação.

Apresentação de minuta de deliberação que propõe a prorrogação, por 12 meses, dos prazos de execução dos recursos repassados aos municípios por meio das seguintes deliberações:

- **Deliberação nº 033/2024** – CEDIPI/PR: Incentivo Cuida Mais Paraná – Acolhimento;

- **Deliberação nº 034/2024** – CEDIPI/PR: Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase II;
- **Deliberação nº 035/2024** – CEDIPI/PR: Incentivo Programa Cuida Mais Paraná – Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável por meio da prática de atividades físicas e estimulação cognitiva com pessoas idosas.

A proposta considera a necessidade de assegurar condições para a continuidade da execução dos recursos pelos municípios contemplados, observadas as finalidades e os critérios estabelecidos nas respectivas deliberações.

XX - Deliberação nº 0xx_2026 - Aprova a prorrogação das Deliber…

Parecer da comissão: Aprovado.
Parecer do CEDIPI: Aprovado. Encaminhamento de ofício com orientações técnicas a todos os Conselhos Municipais, com cópia ao Gestor Municipal, ressaltando de que não haverá nova prorrogação. Realização de live orientativa no dia 09/11 para ampla divulgação.

4.10 - Protocolo nº 26.554.057-0 - Ofício nº 330 - DPGTS/SMASDH - Irati - Solicitação de manifestação quanto à utilização de saldo remanescente da Deliberação nº 033/2024.

Relato: Apresentação do Ofício nº 330 – DPGTS/SMASDH, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Irati, por meio do Protocolo nº 26.554.057-0, solicitando manifestação do CEDIPI/PR quanto à possibilidade de utilização de

saldo remanescente dos recursos recebidos no âmbito da Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR, referente ao Incentivo Cuida Mais Paraná – Acolhimento.

O município informa a existência de saldo estimado em R$ 14.000,00 e propõe sua destinação ao Complexo Social Cidade do Idoso, mediante elaboração de Plano de Aplicação específico, observadas as categorias de despesas autorizadas pela Deliberação.

Caso a utilização pretendida não seja possível, a administração municipal solicita orientações quanto aos procedimentos adequados para a aplicação ou destinação do saldo.

A solicitação é encaminhada à COFF para análise quanto à compatibilidade da proposta com o objeto e as regras de execução da Deliberação nº 033/2024, bem como para definição dos encaminhamentos pertinentes.

Processo_26.554.057-0_1.pdf

Parecer da Comissão: Comissão encaminha para assessoria da Política da Pessoa Idosa para manifestação técnica, visto que o recurso balizado pela deliberação é destinado especificamente para ILPI.
Parecer do CEDIPI: De acordo.

4.11 - Retificação da Deliberação nº 036/2026 - IV Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa.
Relato: Apresentação de minuta de deliberação que propõe a alteração das datas previstas na Deliberação nº 036/2026 – CEDIPI/PR,

referentes à realização do IV Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa e às atividades do Conselho programadas para novembro de 2026.

A proposta contempla a atualização do calendário institucional, considerando a realização do IV Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa nos dias 24 e 25 de novembro de 2026, em Curitiba, bem como a adequação das datas da reunião ampliada e da reunião ordinária do CEDIPI/PR.

Deliberação nº 0xx_2026 - Altera as datas do IV Seminário Paraná …

Parecer da comissão: Aprovado.
Parecer do CEDIPI: Aprovado.

Inclusão de Pauta

4.12 - Termo de Fomento nº 001/2025 - SIT nº 73.634 - Projeto Santa Casa Tecnológica
Relato: Protocolos nº 23.810.638-9 e nº 25.324.712-6.

Apresentação de informe referente aos Protocolos nº 23.810.638-9 e nº 25.324.712-6, relacionados ao Termo de Fomento nº 001/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, para execução do Projeto Santa Casa Tecnológica.

A parceria tinha como objeto a aquisição de equipamentos hospitalares e tecnológicos destinados à qualificação do atendimento às pessoas

idosas assistidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS, com vigência até 1º de agosto de 2026.

Durante a execução do instrumento, a instituição apresentou solicitações de adequação do Plano de Trabalho e de prorrogação da vigência, submetidas à análise técnica e à instrução administrativa. Entretanto, em razão da insuficiência de prazo para conclusão das etapas necessárias à formalização do termo aditivo, incluindo a análise jurídica pela Procuradoria-Geral do Estado, a prorrogação não foi efetivada antes do encerramento da vigência.

Diante da impossibilidade de continuidade da execução nos termos originalmente previstos, a instituição realizou a restituição integral dos recursos não utilizados, acrescidos dos respectivos rendimentos financeiros, no valor de **R$ 3.369.937,05**, ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – FIPAR/PR.

Conforme informado no demonstrativo financeiro do Fundo, a devolução foi registrada entre as movimentações de setembro de 2026.

Parecer da comissão: Ciente.
Parecer do CEDIPI: Ciente.

4.13 - Alteração dos critérios de distribuição dos recursos das Deliberações nº 015/2022 e nº 016/2022 – CEDI/PR

Relato: Apresentação de minuta de deliberação que propõe a alteração dos critérios de distribuição dos recursos entre despesas de custeio e

capital/investimento, previstos nas Deliberações nº 015/2022 e nº 016/2022 – CEDI/PR, afastando a obrigatoriedade de aplicação na proporção fixa de 50% para cada categoria.

A proposta considera as dificuldades identificadas na execução dos recursos pelos municípios e pelas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPIs, especialmente quando a distribuição previamente estabelecida não corresponde às necessidades efetivas dos serviços e das ações financiadas.

Com a alteração, os recursos poderão ser distribuídos entre custeio e capital/investimento conforme as necessidades de execução, desde que ambas as categorias sejam contempladas, respeitados o objeto do repasse, as despesas autorizadas, as vedações e os demais requisitos previstos nas respectivas deliberações.

A minuta também prevê a aplicação dos novos critérios às prestações de contas ainda pendentes de análise conclusiva. Nesses casos, o descumprimento da proporção anteriormente exigida não constituirá, isoladamente, motivo para ressalva ou reprovação das contas.

Permanecem obrigatórias a verificação da regularidade das despesas, sua vinculação ao objeto do incentivo e a apresentação da documentação comprobatória, não havendo aprovação automática das prestações de contas.

Deliberação nº 0xx_2026 - Altera a distribuição dos recursos a sere…

Parecer da Comissão: Aprovado.
Parecer do CEDIPI: Aprovado.

Solicitação de novo ponto pauta:

4.14 Deliberação de prioridades para 2027.

A mesa diretiva sugere que esta comissão organize uma minuta de deliberação com linhas de prioridade para a Política da Pessoa Idosa considerando a série histórica de deliberações, o Plano Estadual, Conferências, Consulta Pública e Programas já financiados por este conselho.

Parecer da Comissão: A Comissão aprova o encaminhamento e compromete-se a apresentar a proposta na próxima reunião.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.